



TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 0251/2022, 0253/2022, 0277/2022, E 0297/2022-SMS

TERMO DE APOSTILAMENTO AOS CONTRATOS Nº 0251/2022, 0253/2022, 0277/2022, E 0297/2022-SMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E A EMPRESA SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOPITALARES S/A, LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI – EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O **MUNICIPIO DE SOBRAL**, por intermédio da sua Secretaria Municipal da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.634/0001-37, compartilhado com o Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº 11.407.563/0001-15, situado à R. Anahid Andrade, Sobral, Ceará, nº 373, CEP: 62011-000, neste ato representada por sua Secretária Executiva a **Sra. LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 505894948 SSP-RS e CPF nº 717.947.000-72, residente e domiciliada na cidade de Sobral, Estado do Ceará, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.944.371/0001-04 e **MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MEDICO HOPITALARES S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.752.236/0001-23, **LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 27.600.270/0001-90. Acordam em apostilar o contrato **Nº 0251/2022, 0253/2022, 0277/2022, E 0297/2022-SMS decorrente do PE 214/2021-SMS**, tendo em vista a **INCLUSÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, que será incluída a seguinte dotação:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SER INCLUÍDA NO CONTRATO

0701.10.303.0073.2567.33903000.1602000000- FEDERAL (COVID)

Rafael Gondim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
CABELO 37 227



conforme o processo nº **P230658/2023**.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

E por assim estarem acordados, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em três vias, extraíndo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelo representante da SMS.

Sobral – CE, 08 de Fevereiro de 2023.



LETÍCIA REICHEL DOS SANTOS
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:


1. 

CPF: 079.216.303-60

2. 

CPF: 072.520.343-91

Visto: Assessoria Jurídica da SMS.


Rafael Condim Vilarouca
Coordenador Jurídico - SMS
OAB/CE 37.227